

Goiânia, 01 de Agosto de 2022.

TERMO DE REFERÊNCIA**TR. Nº 002/2022**

De: Coordenação Internação Pediátrica

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL: Mascaras Laríngicas Pediátricas**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:**

ITEM 2.1: Mascara Laríngica Pediátrica Tamanho 1 14656

ITEM 2.2: Mascara Laríngica Pediátrica Tamanho 1,5 49557

ITEM 2.3: Mascara Laríngica Pediátrica Tamanho 2 14657

ITEM 2.4: Mascara Laríngica Pediátrica Tamanho 2,5 8840

ITEM 2.5: Mascara Laríngica Pediátrica Tamanho 3 8841

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO: A Mascara Laríngica é um dispositivo de importância na aquisição de vias aéreas difíceis em situações de gravidade com necessidade de proteção de vias aéreas e/ou oxigenação, em caso de dificuldade da via de rotina de Intubação traqueal. Sendo um equipamento necessário em unidade de atendimentos Pediátricos com possibilidade de cenários de emergência.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

ITEM 4.1: Mascara Laríngica Pediátrica Tamanho 1 : 3 unidades

ITEM 4.2: Mascara Laríngica Pediátrica Tamanho 1,5 : 3 unidades

ITEM 4.3: Mascara Laríngica Pediátrica Tamanho 2 : 3 unidades

ITEM 4.4: Mascara Laríngica Pediátrica Tamanho 2,5 : 3 unidades

ITEM 4.5: Mascara Laríngica Pediátrica Tamanho 3 : 3 unidades

Flávia Carvalho da C.
Compradora
HDT/ISG-CC

Dr. Fernando Oliveira Junior
Infecologista Pediátrico
CRM-20 15.934

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrealizáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 30 (Trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.3. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Dr. Fernando Oliveira Mateus
Infectologista Pediátrico
CRM-GO 15.934

Fernando Oliveira Mateus

Coordenador da Internação Pediátrica

Carmela Costa
Gerente Administrativa
HDT/ISG

Dr. Karine Borges de Medeiros
Diretora Técnica
CRM-GO 16.113
HDT/ISG

Flávia Carneiro da Silva
Compradora
HDT/ISG-GO